



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 191/2018
(*PROTOCOLO TRT Nº 05535/2018*)

João Pessoa/PB, 19 de abril de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 007/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - **Autorizar** o deslocamento do servidor **JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA**, matrícula nº 300.326.950, Coordenador de Segurança e Transportes, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Itabaiana/PB, no dia 25/04/2018, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor acompanhará e realizará a segurança de Sua Excelência o Senhor Desembargador Corregedor, Wolney de Macedo Cordeiro, no encerramento dos trabalhos de Correição Ordinária na Vara de Trabalho da cidade supracitada (*PROTOCOLO TRT Nº 05365/2018*).

II - **Arbitrar** o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor, para ressarcimento de despesas, observando-se o disposto no **ATO TRT GP nº 049/2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(*assinado eletronicamente*)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto